

ATA N.º 4/2023

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023**



-----Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alvaiázere, no Auditório Fernando Lopes da Casa Municipal da Cultura, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), Alberto Gonçalves (Partido Socialista), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Susana Alexandra Teixeira Rosa (Partido Socialista), Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Fernanda Freire Simões Alves (Partido Socialista), Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa (Partido Social Democrata), José de Freitas Simões (Partido Socialista), José Nunes Rosa (Partido Social Democrata), Armindo Miguel Conceição Gonçalves (Partido Socialista), e, ainda, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Alvaiázere, Vítor Manuel de Barros Joaquim (Partido Social Democrata), Maças de D. Maria, Eduardo Laranjeira Carvalho (Partido Social Democrata) Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte (Pelmá Mais e Melhor) e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Socialista).-----

-----Não compareceram a esta sessão da Assembleia Municipal as Senhoras Deputadas Leandra Marina Martins Garcez (Movimento Vamos Alvaiázere) e Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição (Movimento Vamos Alvaiázere), tendo ambas apresentado justificação ao abrigo do número 2 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), tendo as mesmas sido aceites pela Mesa da Assembleia Municipal, não tendo ocorrido qualquer substituição.-----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores Flávio Gabriel da Silva Craveiro, Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, Carlos José Dinis Simões e Abílio Miguel Marques Carvalho.

-----Passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----O Senhor Presidente da Mesa procedeu à abertura da sessão, começando por cumprimentar todos os presentes, passando a palavra à Senhora Primeira Secretária que cumprimentou os Senhores Deputados e efetuou a chamada.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, em seguida, deu início à ordem de trabalhos.-----

Ponto 1 - Discussão e votação da ata n.º 3 da sessão ordinária de 30 de junho de 2023

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 3/2023, da sessão ordinária de 30 de junho de 2023, previamente remetida aos Senhores Deputados. Tendo questionado os Senhores Deputados se alguém se pretendia inscrever. Inscreveu-se o Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra.-----



-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, começou por citar duas frases constantes no fim da segunda página da ata n.º 3/2023: "(...) *Em segundo lugar, o Senhor Deputado José de Freitas Simões recordou que as atas deveriam descrever, mais ou menos exaustivamente e com rigor, aquilo que se passa numa reunião e o que se desejaria que tivesse passado, tal e qual como a sua realização. Todas elas deviam ser publicitadas, e não apenas aquelas que são de mais agrado. (...)*", e, de seguida, perguntou ao Senhor Presidente da Mesa se alguma vez tinha ouvido o Senhor Deputado dizer que "(...) *da ata deve constar o que se passou numa reunião e o que desejaria que tivesse passado*", dizendo que não era a primeira vez que acontecia, recordando que não havia necessidade pois "*os senhores têm maioria, evitam de inserir coisas destas na ata*" não se revendo nesta afirmação.-----

-----No uso da palavra o Senhor Presidente da Mesa solicitou que o Senhor Deputado apresentasse uma proposta por escrito, e só depois se poderá corrigir a ata para posterior aprovação. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, afirmou que, se o Senhor Presidente da Assembleia não permitia que os Deputados se socorressem da gravação como auxiliar de memória para elaboração das atas, como é que tinha coragem para sugerir fazer uma proposta de alteração de uma data. -----

-----No uso da palavra o Senhor Presidente da Mesa esclareceu que tinha proposto que o Senhor Deputado fizesse a correção e, se necessário, através dos serviços administrativos, ouvisse a gravação e pudesse verificar se de facto a ata está ou não conforme. O Senhor Presidente da Mesa disse que a ata até podia ser aprovada, sujeita a esta correção. O Senhor Presidente da Mesa questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Alberto Gonçalves, tendo-lhe sido concedida. -----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Mesa, os membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores e todos os colegas presentes. Salientou algumas omissões que considerava graves, tais como: na página seis era mencionado o "*Senhor Deputado António Gonçalves (...)*" e prosseguiu dizendo "*ora eu sou Alberto, não sou António!*". Também na página dezanove, no que se referia ao nome dos deputados que votaram do Partido Socialista, "(...) *a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com seis abstenções do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhor Deputado José de Freitas Simões e Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição, aprovar (...)*" o Senhor Deputado salientou que "*falta cá uma pessoa, sou eu, Alberto Gonçalves, são 6 e estão cá 5 se lerem bem*". Da análise que efetuou disse que a ata não tinha sido corrigida, ou seja, que ninguém mais a tinha lido. Para reforçar esta ideia, o Senhor Deputado destacou ainda que, na página vinte oito onde se lia "*que a Universidade Sénior era uma forma de os seniores do concelho que, infelizmente não eram mais, se manterem ativos*" devia ler-se "*que a Universidade Sénior era uma forma de os seniores do concelho que, infelizmente não eram muitos [na Universidade Sénior], se manterem ativos*".

Ainda na mesma página, na deliberação, voltava a estar omissa o seu nome e, por fim, na penúltima página da ata, constava da deliberação uma abstenção atribuída à Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, a qual não esteve presente nessa sessão, estando omissa o sentido de votação da Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa. -----

-----No uso da palavra o Senhor Presidente da Mesa concordou que teriam de ser feitas as devidas correções para que a ata fosse posteriormente aprovada. -----

-----A ata n.º 3/2023 não foi a votação uma vez que necessitava de correções, ficando definido que a versão corrigida seria distribuída aos Senhores Deputados antes da próxima Sessão Ordinária, para posterior aprovação. -----

Ponto 2 – Apresentação do Expediente: -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Primeira Secretária para dar a conhecer a correspondência recebida. -----

-----A Primeira Secretária deu nota da receção de dois jornais, o "Voz das Misericórdias" e "A Associação", referindo estarem os mesmos disponíveis para consulta, caso assim o pretendessem. Nada mais havendo a tratar ou a apresentar, passou-se ao ponto seguinte. -----

Ponto 3 – Outros Assuntos: -----

-----O Senhor Presidente de Mesa perguntou se alguém pretendia usar da palavra neste ponto, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David e tendo-lhe sido concedida. -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, no uso da palavra, disse que iria começar por abordar a triste notícia que foi o falecimento do senhor António Simões Miguel propondo a seguinte nota de pesar: *"Foi com profundo pesar que o Grupo Municipal do PSD recebeu a triste notícia do falecimento de António Simões Miguel, ex-Comandante dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere. O alvaiazerense António Simões Miguel dedicou grande parte da sua vida à comunidade Alvaiazerense, pertencendo ao Comando dos nossos Bombeiros Voluntários durante quase uma década, e tendo inclusivamente desempenhado funções enquanto Comandante. Foi este seu permanente e valioso contributo à comunidade alvaiazerense que lhe mereceu elevado reconhecimento por todos nós por todos ao longo da vida, tendo sido inclusivamente distinguido com a medalha de Ouro do nosso concelho no ano de 1993 e recebido diversas condecorações da Liga dos Bombeiros Portugueses ao longo dos anos. Vimos, assim, solicitar um Voto de Pesar pelo seu falecimento, fazendo 1 minuto de silêncio. Mais propomos que os votos de condolências sejam posteriormente endereçados à sua família."* -----

-----O Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, tendo-lhe sido concedida, e, no sentido de complementar o que foi dito pelo Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, disse que o "Comandante Miguel", como era conhecido, foi uma figura notável e que aquilo que foi a vida do Comandante Miguel se confundia com a vida da própria Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere, tendo sido bombeiro desde o início da Corporação, aí assumindo o mais alto cargo, para além de ter tido a mais alta



distinção da Liga dos bombeiros Portugueses e, por isso, o Senhor Deputado se associava ao voto de pesar do Grupo Municipal do PSD. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, tendo-lhe sido concedida e referiu que o Grupo Municipal do PS se associava a este voto de pesar, dizendo que *"o Senhor Miguel para além de bombeiro, foi uma pessoa que todos nós certamente recordaremos na sua vida até na sua vida profissional, pelo menos eu recordo com muito carinho e recordarei certamente"*. -----

-----No uso da palavra o Senhor Presidente da Mesa, reforçou a importância do Senhor Miguel, recordando que era uma figura típica de Alvaiázere, merecendo o contributo à sua memória. De seguida, colocou à votação a proposta do Grupo Municipal do PSD, tendo sido aprovada por unanimidade, seguindo-se um minuto de silêncio. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, solicitou à Assistente Técnica, Ângela Afonso, que transmitisse à família que foi aprovado na Assembleia Municipal, por unanimidade, o voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Simões Miguel, bem como endereçar os votos de condolência. O Senhor Presidente da Mesa questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, tendo-se inscrito para o efeito o Senhor Deputado Alberto Gonçalves e concedida a palavra. -----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra, disse ter duas ou três questões para colocar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Nesse sentido referiu que, num dia em que foi a Tomar, verificou que, na estrada entre o Tojal e Alvaiázere, não havia marcações no pavimento e, que na estrada da Boca da Mata a situação era similar. Também "à entrada" da Boca da Mata verificou a existência de uma lomba muito alta que, por vezes, causava danos às viaturas. Evidenciou também que, a Estrada de Nossa Senhora dos Covões até chegar a Almoester não se encontra marcada. Dentro da vila de Alvaiázere, junto às bombas de gasolina *"a seguir ao portão do Joaquim das máquinas até chegar aqui ao cruzamento daquela Avenida que vem para cima foi feito um traço no chão, uma obra, aquilo está mais baixo. Os carros ali, quando está a chover, estão sempre a fugir"*, a par do buraco no pavimento em frente à empresa Rechapal.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Alberto Gonçalves e passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para dar algum esclarecimento se assim o entendesse. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, cumprimentou o Senhores Deputados, os colegas Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os funcionários do Município, e deu nota que eram situações que já tinham sido identificadas e que, infelizmente, existiam muito mais em termos de marcação de estrada. Explicou que o orçamento da Câmara era finito, não dando para resolver tudo em tempo útil, que a política era isto mesmo: identificar quais são os investimentos prioritários. No entanto, disse que, a curto ou médio prazo, estavam identificadas estas situações, como outras estradas e outras vias no Concelho, e que *"chegará o*

seu tempo de ser prioridade e aí traremos para execução’. Quanto à questão da lomba seria um assunto, entre outros, a abordar na próxima reunião da Comissão de Trânsito.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, tendo-lhe sido concedida e, no uso da palavra, fez referência ao facto de que o assunto que pretendia ali trazer prendia-se indiretamente com o projeto de arranjo das margens da Ribeira de Alge, submetido recentemente pela Câmara Municipal. Neste sentido, questionou se *“o Município ou a Câmara Municipal tem ou não conhecimento da quantidade de água que é permitido a Ribeira de Alge suportar, levar ou ter? Qual é o caudal que neste momento a Ribeira de Alge tem? Há não muito tempo eu constatei que era nulo, e nulo porquê? Porque uma captação de água que, salvo erro, não posso garantir, neste momento é conduzida pela APIN, a empresa que está a explorar a água na zona, faz uma captação tal que não permite que nenhuma água seja visível no açude que lá existe a seguir à ponte. Sendo a APIN propriedade, em pequena percentagem, do próprio Município de Alvaiázere e não só, também dos confinantes e tendo o Município de Alvaiázere o interesse que manifestou com a candidatura em manter viva a Ribeira de Alge; eu pergunto em primeiro lugar se a Câmara Municipal tem, ou não, conhecimento do que se está a passar que, a meu ver é um verdadeiro crime ecológico porque é visível a fauna, os peixes a morrerem exatamente por estagnação das pequenas poças que ainda lá estão, sendo que o caudal é nulo, se tem conhecimento, ou não. E, em caso positivo, o que é que fez, ou o que é que se propõe fazer. E, tendo só conhecimento a partir de agora, se ache ou não que deva tomar alguma atitude.”*-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, agradeceu a intervenção do Senhor Deputado José de Freitas Simões e passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal caso pretendesse prestar algum esclarecimento. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse apenas ter agora conhecimento da situação, mas que achava estranho, pois na terça-feira, no dia doze de setembro, esteve com o Senhor Vice-Presidente na Ribeira de Alge e tinha muita água, mas que seria possível que *“em alguma altura, o captor tenha feito mais captação, ele só o poderá fazer se houver justificação e se a água for feita para consumo humano, pelo menos é o que diz a legislação. Também esta competência é da APA e sugiro ao Senhor Deputado que da próxima vez que (porque isto pode ser pontual) se depare com esta situação, que contacte a APA, que é a Entidade competente para fiscalizar estas situações e, que também dê logo, de imediato, conhecimento à Câmara Municipal, para nós podermos intervir, porque também podem ser situações pontuais de um ou dois dias e depois os caudais retomam. Agora, não tive conhecimento dessa situação, como lhe disse, estive lá ainda esta semana e os caudais pareciam-me a mim normais até relativamente altos para esta altura do ano, final de Verão.”* -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, tendo-lhe sido concedida e, no seguimento do exposto pelo Senhor Deputado Alberto Gonçalves, informou que no site do Município, na área do urbanismo, existia uma secção denominada de “A Minha Rua”, que servia para reportar todas e quaisquer eventualidades ou



qualquer tipo de intervenções que se considerem úteis em qualquer tipo de rua ou de estrada, seja pequena ou grande, do Concelho de Alvaiázere. -----

-----No uso da palavra o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção e questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, passou-se ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

Ponto 1 - Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do número 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos previstos na alínea c) do número 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocando de seguida este ponto a discussão e pedindo aos Senhores Deputados para se inscreverem, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

-----A informação do Senhor Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 - XXVI Congresso da ANMP - Eleição de representante dos Presidentes de Junta de Freguesia. -----

----- Foi presente, na sessão, a Circular n.º 60/2023 de 24 de julho da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), relativa ao XXVI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

Após análise da Circular n.º 60/2023 de 24 de julho da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) a Assembleia Municipal, nos termos do número 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP conjugado com o número 3 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, procedeu-se à Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto para integrar o Conselho Nacional no XXVI CONGRESSO (da ANMP) no dia 30 de setembro de 2023, no Seixal, por escrutínio secreto, tendo para o efeito sido apresentada uma lista, denominada "Lista A" pelo Partido Social Democrata, que propunha os seguintes elementos: Como efetivo: o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, David Marques do Carmo; Como suplente: o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira. -----

A Assembleia Municipal procedeu à respetiva votação, e após contagem dos votos, obteve-se o seguinte resultado: -----

12 (doze) votos a favor, 5 (cinco) votos em branco e 1 (um) voto nulo.-----

Portanto, foi nomeado para representar a Assembleia Municipal na Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo e, como suplente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira. -----

-----A Circular n.º 60/2023 de 24 de julho da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), relativa ao XXVI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, dá-se para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 3 - Carta Social de Alvaiázere -----

-----O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto, nomeadamente a informação n.º 10045, de 04 de setembro de 2023, subscrita pela Senhora Vereadora, Ana Faria, previamente remetida aos Senhores Deputados e cujo teor se entende transcrever: -----

"*Considerando o seguinte:* -----

- a) *Os Municípios possuem atribuições no domínio da ação social, conforme é estabelecido pela alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);*-----
- b) *O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, estabelece, no n.º 2 do artigo 4.º, que compete à câmara municipal elaborar, manter atualizada e divulgar a carta social municipal;* -----
- c) *A proposta da Carta Social de Alvaiázere, que revê a que vigora desde 2013, foi submetida a parecer do Conselho Local de Ação Social de Alvaiázere, tendo o órgão dado parecer positivo unânime ao documento em causa, na reunida decorrida no transato dia 01 de setembro;* -----
- d) *A alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL dispõe que é competência da Assembleia Municipal aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município;*-----
- e) *Efetivamente, o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, menciona especificamente que compete à assembleia municipal aprovar a carta social municipal, e as suas revisões, (após discussão e parecer do CLASA, o que, de resto, já sucedeu, conforme referido);*-----
- f) *Todavia, os documentos a aprovar pela Assembleia Municipal têm que ser submetidos pela Câmara Municipal, o que, na prática, se traduz na aprovação prévia dos mesmos pelo órgão executivo. Isso mesmo advém do exposto no n.º 1 da alínea a) do artigo 33.º do RJAL, que estabelece como competência da Câmara "elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais".*-----



Assim, nos termos do n.º 1 da alínea a) do artigo 33.º do RJAL, proponho ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal que submeta a aprovação do órgão executivo, na sua próxima reunião, a Carta Social de Alvaiázere, com vista a levar o documento à aprovação do órgão deliberativo, conforme previsto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação."-----

-----No uso da palavra o Senhor Presidente da Mesa questionou se alguém pretendia usar da palavra neste ponto, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões e a mesma concedida. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, disse apenas ter duas ou três considerações sobre o assunto em discussão, sendo a primeira a constatação da exiguidade de tempo (quatro dias) que os Membros da Assembleia tiveram para analisar um documento com mais de cem páginas e que, tendo este documento sido elaborado por pessoas ligadas à Universidade de Coimbra e datado de 2022, não teria sido completamente descabido terem facultado, ainda que um *draft*, para tomada de conhecimento e, eventualmente, para formulação de críticas sobre o mesmo. De todo o modo, constatou no documento em questão, relativamente à evolução demográfica no Concelho de Alvaiázere que nos últimos dois decénios, este perdeu 25% (vinte e cinco por cento) da sua população, sendo que o único escalão etário que aumentou foi, salvo erro, dos 60 (sessenta) ou 65 (sessenta e cinco) anos e, o escalão até aos 14 (catorze) anos teria diminuído cerca de 12% (doze por cento), o que era muito significativo. Analisando este ponto, o Senhor Deputado crê que estes dados "*deviam dar muito que pensar às pessoas e, às forças políticas que têm conduzido a política de maneira hegemónica e de maneira fechada*". Prosseguiu dizendo que as pessoas devem concluir e entender se realmente, tem ou não, sorte em viver aqui, e que provavelmente terão algumas, mas dá ideia que a generalidade das pessoas, ou 25% das pessoas, nos últimos dois decénios, não terão assim entendido. Para concluir, o Senhor Deputado, disse haver muita mais informação vertida neste documento, mas que, para já, seria esta a única consideração que tinha em relação a este, reiterando que, por uma questão de seriedade, poderia ter sido facultado um *draft* num período suficiente para que as pessoas pudessem aquilatar as diferenças e propor eventuais alterações, desafiando qualquer pessoa a fundamentar um voto consciente do documento.-----

-----No uso da palavra o Senhor Presidente da Mesa, agradeceu a intervenção do Senhor Deputado José de Freitas Simões e passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal caso pretendesse prestar algum esclarecimento. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que relativamente aos prazos, quatro dias dava para muita coisa, não tecendo mais comentários. Quanto às questões demográficas, elencadas pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões, considerou serem descontextualizadas no que diz respeito à força política que, nos últimos anos, tem estado a exercer funções executivas pois, a demografia era, desde a candidatura, o maior problema e desafio que enfrentavam, e que estavam ali para aprovar uma carta social "*que prevê uma preocupação muito grande com os alvaizerenses, com os desfavorecidos, com os idosos, (que*

sim, são muitos) e com os deficientes, com todos aqueles que não estão integrados. E, acho que, o debate devia de ir por aí, porque daí é que virá algum benefício para os nossos conterrâneos e que virá algum benefício para aqueles que necessitam". Por fim disse que, em quatro dias, mesmo não dominando o documento na sua totalidade poderia trazer algum contributo que pudesse melhorar as vidas desses idosos, mas que respeitava a opinião do Senhor Deputado José de Freitas Simões. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, questionou se mais alguém queria intervir, solicitando usar da palavra se lhe fosse permitido não tendo havido objeções. O Senhor Presidente da Mesa começou por dizer que haviam questões de índole local e outras que não eram de índole local que os ultrapassam, sendo que a demografia era um problema sério, bem como, morte anunciada da maior parte dos concelhos do interior de Portugal, e que 70% da população portuguesa estava concentrada no litoral e 30% na faixa do interior. Por esse facto, considerava que alguma coisa estava mal no estudo, que não se podia concluir que era pelo facto da autarquia A ou pela autarquia B, ser gerida pelo partido A ou B, que isso não influenciava a demografia. Provavelmente teriam de, um dia, debater, durante horas, questões que se colocam na demografia e iriam chegar a conclusões de que a maioria das situações já deviam ter sido revertidas há mais de 20 anos, pois esta era uma situação que se vinha anunciando, bastava olhar, por exemplo, para Castanheira de Pêra, um Concelho que tem menos eleitores do que a freguesia de Chão de Couce. Prosseguiu dizendo que a culpa não seria da autarquia e do atual Governo, mas "*de todos os governos que têm passado neste país do 25 de Abril para cá. Atenção! Nós tínhamos a população no 25 de Abril, que era praticamente uma população rural, agrícola, fundamentalmente agrícola. A partir do momento em que vem a revolução e depois vêm fundos comunitários, há uma abertura nas cidades, às pessoas de irem para lá procurar o melhor nível de vida, e melhor qualidade de vida e ninguém pode contestar isso agora. Como é que isto tem que ser revertido?! Já devia ter sido revertido há muito tempo e já vamos tarde. Já vai ser difícil fixar gente no interior. Aliás, é tão difícil que a maior parte de nós tem filhos e a maior parte dos nossos filhos não ficam cá. Eu tenho dois e nenhum cá ficou! Nós temos muitos problemas a esse nível que tem a ver com, de facto, a demografia, mas não é correto e, até um bocadinho demagógico, achar que é culpa do partido A ou partido B que está há muitos anos no poder. Isso não tem a ver com partidos, tem a ver com políticas, tem a ver com decisões estratégicas. É a questão de termos condições para as pessoas viverem cá. Nós até podemos ter alguém que trabalha em Pombal, que trabalha em Coimbra e viva aqui. Não, nós temos ao contrário, temos gente, trabalha aqui, vive lá, porque as condições lá de vida são outras. O problema passa muito mais por aquilo que quem está acima de nós devia fazer do que por aquilo que nós, a nível local, podemos fazer. Podemos dar alguns apoios, podemos facilitar a fixação, podemos dar isenções de taxas ou licenças de construção, podemos uma série de coisas, mas isso tudo significa meia dúzia de gotas de água num copo, a realidade é esta. Pussem IRS mais barato para quem vive no interior, não é os 5% que tiram aos municípios, mas 10% ou 15% a menos! Pussem apoios na luz com taxas de pagamento mais baratas e apoios nas telecomunicações!*"-----



-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, tendo-lhe sido concedida. Em linha com aquilo que o Senhor Presidente proferiu, o Senhor Deputado, no uso da palavra, reforçou que o documento que estava a ser analisado era a Carta Social de Alvaiázere e que era nisso que deviam centrar o debate, não desvalorizando o tema levantado pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões, que poderia ser debatido no âmbito da Agenda Estratégica 2035 promovida pelo executivo. O Senhor Deputado disse ser mais interessante e profícuo debater ali medidas que constam do documento, do que discutir "a cor da camisola", como por exemplo: as habitações autónomas para pessoas com deficiência, programas de combate ao isolamento de idosos, os programas de promoção da literacia digital para os mais velhos, entre outras. Acrescentou ainda que *"Toda a gente sabe aquilo que é esta migração para o litoral do país, não é novidade para ninguém. Toda a gente sabe que os concelhos do interior têm sofrido esta tendência de envelhecimento, mas o que é que nós vamos oferecer a estas pessoas mais idosas? As pessoas mais idosas, já contribuíram para a nossa sociedade e eventualmente precisam agora do nosso apoio. O que é que nós temos para lhes oferecer e como é que nós vamos dar esse apoio? Eu acho que é nisso que nós devíamos centrar o debate."*-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida. No uso da palavra, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa e toda a Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara, demais vereadores e todos os deputados. Não tendo inicialmente intenção de intervir, a Senhora Deputada quis esclarecer que *"ninguém lançou aqui para o debate a questão da demografia. Foi apenas um aspeto que foi salientado e que resulta efetivamente da Carta Social"* corroborando, na íntegra, tudo o que o Senhor Deputado José de Freitas Simões salientou. Porque, efetivamente, não era fácil tomar conhecimento de toda a documentação que era facultada em apenas quatro dias. Relativamente ao documento em análise, a Senhora Deputada disse crer que tivessem sido auscultadas todas as entidades, parceiros sociais, as entidades a públicas e privadas que o território tem e que esperava que esta Carta refletisse todos os projetos e as preocupações das entidades que conhecem melhor este tipo de realidades do nosso território. Dizendo ainda que não podiam, de todo, ignorar que a questão da demografia era um aspeto preocupante sendo esta a base deste documento, *"(...) se calhar quem governa terá certamente uma responsabilidade acrescida, mas nós não podemos estar à espera só daquilo que nos é proposto pelo Governo. Nós vemos realidades idênticas à nossa, e não é preciso irmos muito longe, e vemos que, nestas últimas quatro décadas, o Concelho de Alvaiázere, demograficamente, tem vindo a decair e de forma muito preocupante. E nós temos visto outros concelhos e outras realidades a terem acréscimo de população e ou pelo menos uma outra dinâmica social que não se compara com a nossa"*. Comparando com o concelho de Ansião que, por exemplo há quatro décadas atrás, demograficamente, economicamente e socialmente tinha maiores preocupações *"e nós hoje vemos que tem uma realidade, tem uma dinâmica social e económica em que não se compara com a realidade de Alvaiázere"*.-----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David tomando da palavra que já lhe havia sido concedida, dirigiu-se à Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, e disse estar admirado quando a ouviu dizer que de facto, há outros concelhos que florescem e que se desenvolvem por via de dinâmica social, mas por outro lado, é contra o número de eventos que, por exemplo, o Município promove, questionando assim qual é que era a dinâmica social a que a Senhora Deputada se referia. Para concluir, perguntou ao Grupo Municipal do Partido Socialista, em termos de governamentais, quais eram as suas propostas e soluções para conseguir inverter a tendência demográfica em Alvaiázere. -----

-----No uso da palavra o Senhor Presidente da Mesa avisou que deveriam evitar debates entre Deputados na Assembleia, mas que iria abrir uma exceção para a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira dar a sua resposta. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, disse que estavam ali para tratar do assunto que era a Carta Social e não para auscultar *"qual é a nossa orientação política para o destino do Concelho em determinada área. Provavelmente, o Senhor Deputado, se tiver interessado, poderá ler o manifesto que o Partido Socialista apresentou aquando da candidatura e poderá retirar de lá algumas conclusões."* Concluiu dizendo que os Deputados do Partido Socialista, provavelmente, até poderiam votar de forma favorável, mas, devido à exiguidade de tempo que tiveram para uma análise aprofundada, não poderiam, em consciência, votar nesse sentido. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. Prosseguiu, colocando o ponto à votação. -----

-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, conjugado com a alínea h) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou por maioria, com seis abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões e Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves: -----

Aprovar a Carta Social de Alvaiázere. -----

-----A informação número 10045 subscrita pela Senhora Vereadora e a Carta Social de Alvaiázere, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritas na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 4 - Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso do Fogo em Solo Urbano -----



-----O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto, previamente remetido aos Senhores Deputados, e, no uso da palavra, parabenizou a Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, pela elaboração destes dois regulamentos fundamentais para a organização do sistema florestal, do sistema de segurança e de proteção civil, inteiramente ligados à qualidade de vida que queriam neste Concelho. De seguida colocou este ponto a discussão solicitando aos Senhores Deputados que se inscrevessem, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. Prosseguiu, colocando o ponto à votação.-----

Após análise da documentação a Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou por maioria, com quatro abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves e Senhor Deputado José de Freitas Simões: -----

Aprovar o "Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso do Fogo em Espaços e Solos Urbanos". -----

-----O Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso do Fogo em Solo Urbano, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões solicitou a palavra para fazer uma declaração de voto, tendo-lhe sido concedida e esclareceu que se absteve na votação porque, no artigo n.º 15 dizia que "*As dúvidas de interpretação e os casos omissos no presente Regulamento que não possam ser resolvidos com recurso às regras gerais do Código Civil ou da legislação em vigor, são decididos por deliberação da Câmara Municipal.*", o que não lhe parecia justo que, em caso de dúvidas de interpretação e os casos omissos, houvesse uma das partes interessadas a resolver o conflito. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

Ponto 5 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO FLORESTAL-----

-----O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto, previamente remetido aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente de Mesa questionou se alguém pretendia usar da palavra neste ponto, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões e a mesma concedida. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, questionou se alguém o podia esclarecer relativamente ao que era uma "árvore em maciço" e o que era considerada uma "linha de água principal". -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Palmá solicitou a palavra tendo sido concedida e disse concordar com as palavras do Senhor Presidente da Mesa proferidas na apresentação do

ponto anterior, pois na Pelmá tinham sofrido bastante, no ano passado, muito por falta deste Regulamento, mas que gostaria de deixar alguns contributos para a composição do mesmo, nomeadamente: no artigo 10.º, na questão da licença de autorização, grande parte dos proprietários do Concelho, mais de 90% ou quase 100% seriam a população mais idosa, o que tornava difícil o cumprimento, por esse motivo questionou se a autorização podia também ser solicitada pelo madeireiro; no artigo 9.º, à semelhança do que existe sobre o tempo da limpeza dos sobrantes agrícolas (10 dias), para os presidentes de junta era essencial que, no Ponto 3, que obriga o madeireiro a fazer a manutenção ou a reparação dos caminhos vicinais ou florestais que existem e que por via da extração da Madeira são danificados, também deveria ter um tempo limite, ou seja, um período de 30, no máximo 60 dias, após o corte; onde se lê trezentos metros quadrados deveria ser zero, pois deveria ser obrigatório para todos os abates de árvores, independentemente da área. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pelmá esclareceu o Senhor Deputado José de Freitas Simões que *"as linhas de água principais são aquelas que têm sempre água, os rios, Rigueira, ribeiras e por aí afora. O maciço tem a ver com movimentação de terras que é quando se vai mais profundo, acho que é esse o contexto que é colocado aqui."*

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se o Senhor Presidente da Câmara pretendia prestar algum esclarecimento.-----

----- No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que estes documentos vinham à Assembleia Municipal na sua versão final, após terem estado trinta dias em consulta pública, disponibilizados no site da Câmara Municipal, para todos os interessados darem os seus contributos. Sugeriu que, caso não tivessem ativado alertas do Diário da República, que passassem no site da Câmara Municipal, pontualmente, na parte dos editais e avisos pois, neste momento já não conseguiam fazer alterações. Disse ainda que não queriam, de todo, impor aquilo que era a sua opinião, a opinião dos serviços ou dos técnicos, que queriam o melhor para Alvaiázere, mas que, para isso, era importante que houvesse participação.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões solicitou a palavra tendo-lhe sido concedida dizendo que apenas queria lembrar o Senhor Presidente da Câmara que os documentos são apresentados à Assembleia Municipal e que enquanto órgão deliberativo lhes podia muito bem propor alterações, reiterando que *"a Câmara propõe os documentos que são analisados. Seriam ou deveriam ser discutidos os méritos ou os deméritos postos em balança e a aprovação, ou não aprovação, feita exatamente nesse órgão. E é para isso que existe Assembleia Municipal! Não é simplesmente para levantar o braço quando tocar a campainha e para baixar quando a campainha voltar a tocar! Como documento com linguagem cifrada, linguagem hermética que os próprios elementos do executivo aqui presentes não sabem, demonstram não saber, interpretar e dizer na sua plenitude do que é que se trata e têm o direito de fixar multas e as aplicar, e em casos omissos de decidir também, como parte interessada. Então, gostava muito de viabilizar a entrada do documento, mas, é sem dúvida nenhuma, que tenho que votar contra. Muito obrigado."* -----



-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que “uma árvore em maciço” é uma árvore que, pela sua dimensão, pode ser caracterizada de interesse municipal ou nacional.-----

-----No uso da palavra o Senhor Presidente da Mesa disse que a Assembleia Municipal, tal como disse o Senhor Presidente da Câmara, não podia alterar nenhum documento, nem regulamento, que apenas tinha duas alternativas, ou chumbar ou aprovar, ao contrário da Assembleia da República, que altera as propostas do Governo. Questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. Prosseguiu, colocando o ponto à votação.-----

Após análise da documentação a Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou por maioria, com um voto contra do Partido Socialista – o Senhor Deputado José de Freitas Simões – e quatro abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa e Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves:-----

Aprovar o “Regulamento Municipal de Gestão Florestal”.-----

-----O Regulamento Municipal de Gestão Florestal, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

Ponto 6 - Pedido de apoio ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Pavimentação na Igreja Matriz de São Pedro.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto referente ao Pedido de Apoio financeiro à execução de trabalhos de pavimentação na Igreja Matriz de São Pedro, no lugar do Rego da Murta, da freguesia de Pussos São Pedro, previamente remetido aos Senhores Deputados e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. Prosseguiu, colocando o ponto à votação.-----

-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º e o número 1 do artigo 7.º, ambos do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, publicado pelo Aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do Diário da República n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j) do número do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou por maioria, com um voto contra do Partido Socialista – o Senhor Deputado José de Freitas Simões – e cinco abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves e Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves:-----

Aprovar o apoio no valor de 9.737,76 € (nove mil, setecentos e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos) tendo este valor enquadramento orçamental na GOP 4 420 2023/5079, devendo ser efetuado o competente cabimento nesta GOP, cujo valor está disponível, comprometido e pago pelos serviços de gestão financeira imediatamente após comunicação pelo serviço respetivo da tomada de deliberação deste órgão. -----

-----A informação n.º 10031 do adjunto do Gabinete de Apoio à presidência, a informação n.º 9666 da Técnica Superior Ana Costa, o orçamento da obra, assim como o pedido de apoio à execução de trabalhos de pavimentação na Igreja Matriz de São Pedro, no lugar do Rego da Murta, da freguesia de Pussos São Pedro, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

Ponto 6 -2.ª Revisão do Mapa de Pessoal-----

-----O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto, no qual é apresentado o relatório da segunda revisão do mapa de pessoal para 2023, acompanhado do despacho n.º 10041, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Resumidamente, o despacho referia que, nos termos do artigo 29.º da LTFP, o Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que os órgãos e serviços do Município de Alvaiázere carecem para o desenvolvimento das suas atividades permanentes ou temporárias, permitindo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho nele previstos. O artigo 30.º da LTFP, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, determina que é permitido o recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo e/ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer igualmente esses trabalhadores, aberto ao abrigo e nos limites do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos, que contém os postos de trabalho discriminados por órgão ou serviço, carreira e categoria, modalidade de vinculação e tempo indeterminado ou a termo – V. n.ºs 4 e 6 do artigo 30.º.-----

O Orçamento e o Mapa de Pessoal do Município de Alvaiázere para o ano de 2023, foram aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal a 30/11/2022 e a 21/12/2022, respetivamente, tendo sido definidas as verbas orçamentais destinadas ao pessoal que se mantém em exercício de funções, aos novos recrutamentos transitados de anos anteriores e aos previstos para 2023, por recurso a procedimento concursal. Por despacho de 16 de janeiro de 2023 (Despacho n.º 519/2023), na sequência da aprovação do mapa de pessoal pelos órgãos executivo e deliberativo, foi aprovado o mapa anual consolidado de recrutamentos, contendo os postos de trabalho necessários para as diferentes unidades orgânicas, as respetivas modalidades de vinculação, bem como o caráter permanente ou temporário (contrato por tempo indeterminado ou a termo), publicitado em Diário da República, 2.ª série, n.º 35, parte H, de 17 de fevereiro, pelo Aviso n.º



3630/2023. Posteriormente, em conformidade com as mudanças relacionadas com a reorganização dos serviços do Município, a Assembleia Municipal, em sessão de 30 de junho de 2023, e sob proposta da Câmara Municipal de 21 de junho de 2023, aprovou a 1.ª revisão ao mapa de pessoal de 2023. Dessa revisão, resultou a atualização do mapa anual global de recrutamentos autorizados, tendo esta sido publicitada pelo despacho de 25/07/2023 (Despacho n.º 8752/2023) exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, e em Diário da República, 2.ª série, n.º 152, parte H, de 7 de agosto pelo despacho n.º 8087/2023.-----

Atualmente, a aprovação da 2.ª revisão do mapa de pessoal para 2023 pelos órgãos competentes, integra as seguintes mudanças ao nível da necessidade de novos recrutamentos:-----

i. A candidatura a um concurso de investimento “Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais”, aberto pelo Aviso N.º 07/C03-i01/2023, impõe a necessidade de recrutamento de 2 (dois) técnicos superiores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto;-----

ii. A transferência de competências da administração central para as autarquias locais no domínio da educação, bem como a falta de pessoal especializado, implica a necessidade de recrutamento de 1 (um) técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

Refere, ainda que, os encargos relacionados com os técnicos recrutados ao abrigo do concurso de investimento serão, consoante aprovação e elegibilidade, suportados pelo financiamento deste projeto, ao abrigo do PRR e que serão efetuados os acertos necessários tendo em conta a presente revisão ao mapa de pessoal e o estado atual dos procedimentos concursais em curso.-

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. Prosseguiu, colocando o ponto à votação.-----

Após análise da documentação a Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação deliberou por maioria, com seis abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões e Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves: -----

1. Aprovar a segunda revisão ao mapa de pessoal para o ano de 2023, nos termos do disposto do número 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do número 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e com a alínea o) do número 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

2. Aprovar o mapa anual de recrutamentos, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

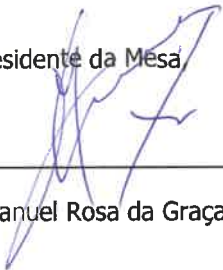
-----O Relatório da segunda revisão ao mapa de pessoal para 2023 e documentos apensos, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o número 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às vinte horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa



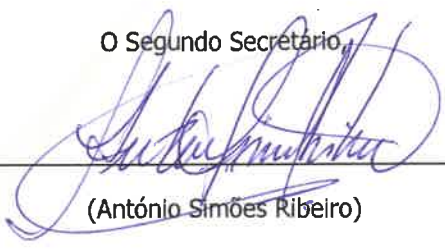
(Carlos Manuel Rosa da Graça)

A Primeira Secretária,



(Sandrina Marques Pais Pedrosa)

O Segundo Secretário,



(António Simões Ribeiro)



